



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 320/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim,  
CNPJ nº 63.086.375/0001-36

**CONTRATADA:** LUIZ VIANA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.712/0001-00

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2025, que tem por objeto a "contratação dos serviços advocatícios no contencioso perante os órgãos do Poder Judiciário localizados em Brasília/DF, notadamente junto às Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e junto aos Tribunais Superiores, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e perante o Supremo Tribunal Federal".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2025. Sávio Bulcão dos Santos - Prefeito Municipal